



Proc. 237.190.53 APM C-215 PL-64 1/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1130
Folha: 51
Protocolo: 119.063
Via: Original
Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente



CÓPIA
PARA
ARQUIVO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SITUAZEM ARLY
LEITE RIBEIRO, COMO OUTORGANTE DOADOR, E O
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA
FORMA ABAIXO:

BANCO DE LOTES
E 02/2003

APM C215-0270275000 - LOTE 23 (CARA LOTE 69)
APM C115-0210108007 - LOTE 18 (CARA LOTE 61)

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (05/09/2003), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante doador, ARLY LEITE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, professor, CI RG 3.134.845-1.139.967-SSP/GO, e CPF/MF. nº 577.765.471-15, residente e domiciliado na Avenida Genésio de Lima Brito, quadra 19, lote 26, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta capital, representado por seu bastante procurador, **Eumar José da Silva**, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO n.º 12.458 e CPF/MF n.º 467.429.561-00, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Portugal, 591, Setor Oeste, conforme substabelecimento de procuração lavrado nestas notas, tomado no livro 940, fls. 95/96, de 03/07/2.003; e, de outro lado, como **outorgado donatário, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Prefeito, Municipal, Professor, PEDRO WILSON GUIMARÃES**, portador da CI nº 75.071-SSP/GO-2ª Via e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 11.080 e CIC nº 381.932.211-68, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelo outorgante doador, na forma como se acham representados me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **Lote nº 18 – com 200,00 m²; Lote nº 23 – com 200,00 m², da quadra 11/18, situados à Rua Hélio Ferreira de Oliveira, no loteamento denominado “SETOR ESTRELA DALVA”, nesta Capital, registrado sob o nº AV-2-56923, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição; SEGUNDO:** Que assim como possui ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 22502328, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa como de fato doado tem, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; **TERCEIRA:** Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, e em contra partida adquire o direito de transferência do direito de construir em 1.500,00 m², dos lotes 9/10/11, da quadra 149, Avenida T-4, Setor Bueno, nesta Capital, à favor da firma **SOCIEDADE RESIDENCIAL BUENO UM S/A**, ficando os lotes doados destinados ao banco

Z. Guif. @



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1130
Folha: 52
Protocolo: 119.063
Via: Original
Cartorário: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

de lotes; e, **QUARTA:** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a razão de R\$ 3.000,00, para cada lote. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 05 de setembro de 2003

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTE DOADOR:



OUTORGADO DONATÁRIO:

P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Ricardo Antônio Dias Baptista
RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA
Procurador Geral do Município

ARLY LEITE RIBEIRO

Pp Eumar José da Silva

PEDRO WILSON

Prefeito de Goiânia

Emolumentos	148,00
Taxa Judiciária	15,43
Data da Receta	05/09/2003
Rubrica da Autoridade Expedidora	02
Registro	69422
Referência	69421
Observações	
Goiânia, 05 de Setembro de 2003	
O Oficial	

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná nº 667 - Campinas

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIÃ SUBSTITUTA

Nancy Carneiro Vaz - Escrevente

Renata Franco de Castro - Escrevente

Maria Mônica Lúcio de Sá Castro - Escrevente

Flamínio Franco de Castro - Escrevente